



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 680, de 23 de abril de 2020.

Referenda o Decreto Municipal nº 1.064 de 02 de abril de 2020, que trata da abertura de Crédito Extraordinário para atender situação de Calamidade Pública no enfrentamento ao Coronavírus.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica referendado nos termos do artigo 167, parágrafo 3º da Constituição Federal e art. 44 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1.964, para todos os efeitos legais, o crédito extraordinário aberto pelo Decreto Executivo nº 1.064 de 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para atender, em caráter emergencial, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus – CODIV 19, nos termos do Decreto 1.064/2020 de 02 de abril de 2020, destinado a abertura das seguintes dotações no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020:

09 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1530.2250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS RECURSOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR
33930000 – Aplicações Diretas Fonte 123 Valor R\$ 300.000,00
TOTAL R\$ 300.000,00

09 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1530.2251 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RECURSO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR
33900000 – Aplicações Diretas Fonte 123 Valor R\$ 511.000,00
TOTAL R\$ 511.000,00

09 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – SERVIÇO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.1530.2252 – CONTRATO RATEIO CISMED - MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR
33710000 – Aplicações Diretas Fonte 123 Valor R\$ 89.000,00
TOTAL R\$ 89.000,00

09 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 – SERVIÇO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.1531.1544 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS RECURSO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

44900000 – Aplicações Diretas Fonte 123 Valor R\$ 400.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00

09 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1530.1545 – OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR
44900000 – Aplicações Diretas Fonte 123 Valor R\$ 200.000,00
TOTAL R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.500.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 612/17– Plano Plurianual do Município de Mário Campos, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 1530 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Ação - 2250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 300.000,00

Ação - 2251 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 511.000,00

Ação - 2252 – CONTRATO RATEIO CISMED - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 89.000,00

Ação - 1545 – OBRAS E INSTALAÇÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COMITÊ GESTOR

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 200.000,00

Programa: 1531 – GESTÃO DA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

Ação - 1544 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO – COMITÊ GESTOR

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 400.000,00

Art. 4º. É parte integrante da presente Lei o Decreto Municipal nº 1.064, de 02 de abril de 2020, que trata da abertura de Crédito Extraordinário para atender situação de Calamidade em razão pandemia do Coronavírus – COVID 19.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e três de abril de dois mil e vinte (23/04/2020).

Elson da Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. ____
Livro ____
PUBLICADO EM 23/04/2020